

DECRETO N.º 2.004, de 09 de dezembro de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08480000.000 - Cultura

0201.08480310.000 - Assistência Financeira

0201.08480312.021 - Auxílios para Entidades Culturais

3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....Cr\$21.200,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau

0601.08420310.000 - Assistência Financeira

0601.08420312.048 - Subvenções a Professores de Escolas Particulares

3.2.5.9. - Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$27.700,00

0601.08810000.000 - Assistência

0601.08810310.000 - Assistência Financeira

0601.08810312.061 - Auxílio a Professores Particulares

3.2.5.9. - Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$8.500,00

.....


Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
 Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

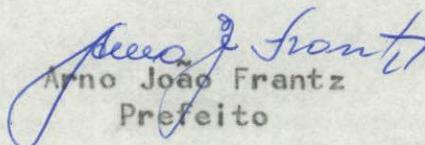
1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
 1001.15810000.000 - Assistência
 1001.15810310.000 - Assistência Financeira
 1001.15810312.108 - Contribuição para a S.A.N. - Cooperativa da Boa Vontade
 3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....Cr\$61.000,00
 Soma.....Cr\$118.400,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
 Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto
 0402.03000000.000 - Administração e Planejamento
 0402.03070000.000 - Administração
 0402.03070210.000 - Administração Geral
 0402.03070212.035 - Administração do Projeto CURA
 3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$118.400,00
 Soma.....Cr\$118.400,00

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 1980.


 Arno João Frantz
 Prefeito

Registre-se, publique-se
 e cumpra-se.

Guido Seffrin
 Secretário Municipal da Administração